



REGULAMENTO TORNEIO DOS TEMPLÁRIOS DE ATOT

O presente Regulamento estabelece as normas das provas do Torneio dos Templários de carabina de produção de pequeno calibre a 25m e de arma curta de produção.

Artigo 1º Torneio

- 1- O Torneio será constituído por 2 Provas de 30 Tiros;
- 2- PRÉMIOS – Serão atribuídos Troféus/Medalhas aos 3 melhores classificados no somatório das 2 Provas por modalidade.
- 3- CLASSIFICAÇÃO -- Não haverá classificação por escalões nem categorias, havendo apenas classificação individual mista, englobando Homens e Senhoras. A classificação final será a obtida pelo somatório das pontuações obtidas nas 2 Provas.
- 4- TAXA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – 20,00Euros por Prova.

Artigo 2º Prova de arma curta de produção

- 1- A prova realiza-se segundo as regras e o regulamento da FPT.

Artigo 3º Prova carabina produção a 25m.

1. As provas de carabina, de produção de pequeno calibre a 25m, realizam-se na posição de pé.
2. As provas realizam-se na vertente de 30 (trinta) tiros, realizados em 3 séries de 10 tiros por alvo, com tiros de ensaio ilimitados num único alvo de ensaio.
3. A duração da prova é de 40 minutos, incluindo os tiros de ensaio, sendo o tempo de preparação de 3 minutos.

Artigo 4º Armas e munições permitidas

1. São apenas permitidas nas provas de carabina de produção de pequeno calibre a 25m, carabinas monotiro, de repetição e semiautomáticas, de calibre 22LR, de percussão anelar, que tenham as seguintes características: a) Coronhas de origem, não sendo permitidas armas com coronhas ajustáveis, nomeadamente na chapa de coice ou no apoio de cara; b) Sistemas de pontaria de origem, com alça aberta e ponto de mira retangular, triangular, cilíndrico ou de bola. As miras terão de ser de material não refletor. c) Sem apoios de mão adicionais ou suportes de bandoleira.

2. Os projéteis terão de ser de chumbo, não sendo autorizadas munições “Magnum”, “alta velocidade” e “híper velocidade”.

Artigo 5º Documentos e regras básicas de segurança

- 1- No registo inicial será solicitada a seguinte documentação válida: Licença Federativa, LUPA de Tiro Desportivo, Livrete da Arma e Seguro de Responsabilidade Civil.
- 2- É obrigatório o uso proteção ocular e auricular (óculos de tiro e supressores de som - auscultadores passivos). É permitida utilização de óculo de longo alcance para verificação dos impactos.
- 3- Não é permitido uso do telemóvel ou qualquer outro dispositivo eletrónico durante a realização da prova.
- 4- Aplicam-se as regras de segurança das carreiras de tiro e regulamentos FPT.

Artigo 6º Vestuário e outro equipamento

1. É unicamente permitido o uso de luva, óculos de tiro e pala no olho não diretor, desde que cumpram o disposto nos regulamentos FPT e ISSF. Todos os demais acessórios e vestuário não são permitidos.
2. Não é permitido o uso de bandoleira ou outro mecanismo de apoio.

Artigo 7º Alvos

- 1- O alvo adotado será o da figura 1.



Figura 1

Anel do 10	10,4 mm	(± 0.1 mm)
Anel do 9	26,4 mm	(± 0.1 mm)
Anel do 8	42,4 mm	(± 0.2 mm)
Anel do 7	58,4 mm	(± 0.5 mm)
Anel do 6	74,4 mm	(± 0.5 mm)
Anel do 5	90,4 mm	(± 0.5 mm)
Anel do 4	106,4 mm	(± 0.5 mm)
Anel do 3	122,4 mm	(± 0.5 mm)
Anel do 2	138,4 mm	(± 0.5 mm)
Anel do 1	154,4 mm	(± 0.5 mm)

Dez centrado = 5mm (± 0,1mm)

Zona negra: anéis 3 ao 10 = 112,4mm (± 0,5mm)

Espessura dos anéis: 0,2 a 0,3mm

Artigo 8º Casos omissos

- 1- Nos casos omissos, no presente regulamento, serão aplicadas as disposições dos regulamentos FPT e ISSF.

Artigo 9º Homologação

- 1- As Provas serão homologadas pela FPT para manutenção das licenças federativas .
- 2- A prova de carabina de produção a 25m permite a obtenção de mínimos para a promoção para as Licenças Federativa B e C, sendo obrigatório a seguinte pontuação: 240 pontos para a B, 250 pontos para a C. (Aguarda aprovação da FPT)

Artigo 10º Entrada em vigor

- 1- O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação na página oficial de internet.